



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 06/10/2023 18:04:56.517 - Mesa

RIC n.2464/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº, DE 2023
(Da Srª. Júlia Zanatta)

Solicita informações à Sra. Ministra da Saúde, a respeito do evento do 1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, **sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Saúde**, acerca do evento do 1º Encontro de Mobilização para a Promoção da Saúde no Brasil.

Como amplamente divulgado pela mídia neste dia 6 de outubro de 2023, inclusive com imagens, o evento organizado pelo Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, e que trata da Atenção Primária à Saúde, mostra uma cidadã de vestimenta sumária, de cor vermelha, em vias de expor as partes íntimas e em uma performance erótica, dançando funk, e sendo aplaudida.

Com o objetivo de instruir as informações relativas ao evento supracitado, solicito que **sejam respondidos os seguintes questionamentos:**

1. Qual a relação do evento que trata da Atenção Primária à Saúde com a apresentação da dançarina e da sua performance de cunho erótico?
2. O Ministério da Saúde considera apropriado, conveniente e

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF

Tel: (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br



oportuno esse tipo de performance em um evento institucional e voltado para Atenção Primária à Saúde?

3. Que critérios foram adotados para a realização desse tipo exposição em um evento institucional de responsabilidade do Ministério da Saúde?
4. Alguma providência de natureza disciplinar estará sendo adotada pela Pasta da Saúde, a fim de se apurar responsabilidades funcionais e evitar que espetáculos dantescos como esse se repitam em futuros eventos institucionais?
5. Qual a despesa imposta ao Erário para a organização do evento supracitado?
6. Que tipo de retratação a ser prestada a sociedade e aos pagadores de impostos será adotada pelo Ministério da Saúde em função do ocorrido no evento em referência?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a senhora Ministra da Saúde entenda como relevantes para o esclarecimento dos questionamentos

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Saúde, por intermédio do Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, em evento cuja finalidade é a Atenção Primária à Saúde, mostra uma cidadã, com vestimenta sumária, de cor vermelha, em uma performance erótica, dançando funk, e sendo aplaudida.

Absolutamente, não se vislumbra qualquer relação razoável do evento institucional de promoção a saúde com o tipo de performance apresentada pela suposta dançarina.

A Administração Pública, que se funda em princípios como o da



* CD236140812100*

moralidade, seja em sentido *lato* ou *stricto*, não poderia permitir que em um evento institucional, sobretudo de promoção da saúde, fosse exposta uma situação tão vexatória, para não dizer repugnante e frontalmente contrária aos mais caros valores da nossa sociedade, inclusive o valor da família.

Outro ponto relevante, é o da responsabilidade do gestor público, essencialmente com a questão dos gastos públicos e a função administrativa, algo completamente desconsiderado pela apresentação referida, no evento supracitado, sobretudo diante da deplorável exposição da cidadã em trajes sumários, quase que expondo as partes íntimas e dançando funk.

Por todo o exposto, requeiro esclarecimento das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, em

JÚLIA ZANATTA

Deputada Federal – PL/SC



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236140812100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta



LexEdit
* C D 2 2 3 6 1 4 0 8 1 2 1 0 0 *